

DECRETO Nº 4 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.904

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$105.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				105.100,00
02	03	10	FMS - FUNDO DE SAUDE	
86	10.301.1001.2097.0000	3.3.90.39.00	SAUDE BUCAL - MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA	14.000,00
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
		310 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS S.U.S	
90	10.301.1001.2098.0000	3.3.90.39.00	NASF - MANUTENCAO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA F/	11.000,00
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
		310 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS S.U.S	
97	10.301.1001.2158.0000	3.3.90.30.00	PAB - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA	16.000,00
		05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
		310 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS S.U.S	
100	10.301.1001.2158.0000	3.3.90.39.00	PAB - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA	51.000,00
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
		310 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS S.U.S	
151	10.305.1001.2105.0000	3.1.90.11.00	VIG EPID - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E	7.100,00
		05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 81
		310 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS S.U.S	
57	10.122.1002.2090.0000	3.3.90.92.00	GESTAO ADMINISTRATIVA E QUALIFICACAO DO SUS	4.000,00
		05	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 05 81
		310 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS S.U.S	
02	24	24	SECRETARIA DE EDUCACAO	




DECRETO Nº 4 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.904

02 24 24 SECRETARIA DE EDUCACAO

361	12.361.1201.2050.0000	QSE - CUSTEIO DE DESPESAS VINCULADAS AO SALARIO ED	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 003	SALARIO EDUCACAO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

-- 03 10 FMS - FUNDO DE SAUDE

65	10.301.1001.1065.0000	ATENCA BASICA - EXECUCAO DE OBRAS EM IMOVEIS VINCULA	-72.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	310 001	S.U.S	

83	10.301.1001.2097.0000	SAUDE BUCAL - MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA S/	-31.100,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	310 001	S.U.S	

02 24 24 SECRETARIA DE EDUCACAO

367	12.361.1201.2052.0000	BR CARINHOSO - MANUT DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	-2.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 006	BRASIL CARINHOSO	

Anulação (-)

-105.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

